

É O BICHO!

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Leia a matéria a seguir.

Projeto de lei quer liberar caça de animais selvagens no Brasil

O deputado federal Valdir Colatto (PMDB-SC) quer permitir a caça de animais silvestres no Brasil. A justificativa do projeto de lei é de que a alteração seria uma medida protetora contra algumas espécies consideradas invasoras e que supostamente oferecem perigos ao agronegócio.

Se aprovado, o PL 6268/16 representa uma mudança contundente, pois a **caça de animais silvestres no país é proibida desde 1967**, garantida pela Lei de Proteção à Fauna (5197).

“Precisamos resolver isso de uma vez por todas, uma vez que estamos perdendo o controle dos animais que estão em desequilíbrio ambiental e hoje **se tornaram grandes pragas**, tanto para a cidade como para o campo”, disse o deputado Valdir em discurso na câmara.

Ao longo da proposta, o deputado detalha suas intenções, como a criação de áreas de **reserva para a caça de animais em propriedades privadas**, além de reduzir as multas e prisão para quem for pego caçando irregularmente.

Mesmo com a proposta de garantir 30% do lucro líquido gerado com a caça para planos de proteção e recuperação da fauna brasileira, **Valdir Colatto** foi bastante criticado por órgãos como o **Greenpeace**, que consideram o projeto a “liberação do assassinato de animais”.

[...]

Barcelos na net. 27 mar. 2018. Disponível em: <<https://barcelosnnet.com/curiosidades/projeto-de-lei-quer-liberar-caca-de-animais-selvagens-no-brasil>>.

E você, o que pensa? A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa sobre o tema “**Fauna brasileira: proteção ou controle?**”, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

TEXTO 1

O que é um animal silvestre?

Animal silvestre não é o doméstico. O doméstico já está acostumado a viver perto das pessoas, como os gatos, cachorros, galinhas e porcos, entre outros. Já o animal silvestre foi tirado da natureza e reage

à presença do ser humano. Por essa razão, tem dificuldades para crescer e se reproduzir em cativeiro. O papagaio, a arara, o mico e o jabuti, ao contrário do que muitos pensam, são animais silvestres.

WWF. Disponível em: <www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/animais_silvestres>.

TEXTO 2

Projeto de lei 6268/2016 estabelece política nacional de controle da fauna e não “lei da caça”

“O projeto não trata da liberação da caça a animais silvestres e exóticos, mas pretende cobrir um vazio da legislação ambiental e o controle sustentável” justifica o deputado federal Valdir Colatto (PMDB/SC) autor do Projeto de Lei 6268/2016. A proposta foi apresentada em outubro de 2016 com propósito de instituir uma política nacional de controle sustentável da fauna.

Mas, em janeiro de 2017, informações distorcidas passaram a circular nas redes sociais e criaram uma corrente de posicionamentos contrários ao projeto, associando-o à caça, à liberação da captura de animais de forma esportiva e a matança desenfreada de animais silvestres. “Uma total desinformação. A sociedade virtual usa as redes sociais para disseminar, indiscriminadamente, manchetes tendenciosas. Muitos sequer leem os projetos ou contribuem para aprimorar”, lamenta Colatto. O parlamentar refere-se à acusação de que o projeto viabiliza fazendas de caça a qualquer tipo de animal da fauna silvestre. “Mais um desserviço ao desenvolvimento e proteção da fauna”, diz. De acordo com o deputado, o projeto não trata da questão de peixes, crustáceos e moluscos que têm legislação específica e amplia a proteção das espécies da fauna silvestre brasileira ameaçada de extinção (cap. 2, art 7º). “Estes últimos só podem ser manejados para fins científicos ou conservacionistas”, acrescenta.

No projeto de lei, a questão de abate de animais consta em três situações. A primeira atende as populações tradicionais, como é o caso dos índios no Brasil, que não têm como sobreviver senão da caça. Nestes casos, autorizados em lei e pelos órgãos ambientais, dentro das regras para que não haja desequilíbrio. Numa segunda situação quando trata do abate ao javali, introduzido no Brasil, que é tratado hoje como praga, traz sérios prejuízos para a agricultura, para a sanidade do rebanho e para a saúde humana. Legislação específica datada de 2013 autorizou o abate do javali em todo o país, porém, precisa melhorar em alguns aspectos, como o aumento da validade dos registros e os métodos de abate.

Em terceiro, com criatórios para se fazer abate através da caça amadora em casos específicos de animais autorizados pelos órgãos competentes, com base em orientação técnica e com regras rígidas.

Trinta por cento do lucro líquido anual de cada reserva deve ser aplicado em planos de ação, projetos de pesquisa, sempre aprovados pelo órgão ambiental competente. “O que o homem puder criar ele não deixa extinguir. O que precisamos fazer é garantir a preservação equilibrada das espécies”, complementa o parlamentar.

O Projeto de Lei 6268/2016 trata do manejo e controle sustentável da fauna e, nela, a caça é uma das técnicas de manejo. Segundo Colatto, a proposta de lei “não abre caminho à liberação da caça, mas a enquadra e a regulamenta em um projeto macro de manejo da fauna silvestre”. O parlamentar salienta que o manejo da fauna é a técnica que permite o equilíbrio entre as espécies da fauna silvestre, do seu habitat e as necessidades e convivência com a população humana.

A não regulamentação da caça hoje é um grande problema, comenta o deputado. Segundo Colatto, ela acontece de forma ilegal com a comercialização dos animais e fomento ao tráfico internacional. “Perdemos muito das nossas riquezas, animais e plantas, justamente por não ter legislação. São muitos países que agem na lacuna usando de outros propósitos para explorar o Brasil. Perdemos os animais, as potencialidades das plantas para os estrangeiros a todo momento. Com a regulamentação, haverá lei para enquadrar e para manter a biodiversidade”, diz. O parlamentar destaca ainda que “evitaremos assim o contrabando, o comércio clandestino, o abate ilegal, os maus tratos e a extinção de animais silvestres e exóticos”.

[...]

Massa News. 19 jan. 2018. Disponível em: <<https://massanews.com/negocios-da-terra/pecuaria/projeto-de-lei-62682016-estabelece-politica-nacional-de-controle-da-fauna-e-nao-lei-da-caca-nqO2E.html>>.

Em dois carros, os homens começam a percorrer os canaviais. Quatro horas depois, avistam o primeiro alvo. Dois tiros de rifle e o javali tomba.

“É necessário, a lavoura está sendo prejudicada aqui na região e o pessoal está pedindo para que se faça esse controle”, afirmou o comerciante Héber Alonso Narvaes.

Os caçadores noturnos sabem que não vai ser uma guerra fácil: hoje, no estado de São Paulo, são mais de 50 mil javalis. Em três anos, os biólogos calculam que vão ser perto de 500 mil. E com aquele apetite.

G1. 12 set. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/09/praga-de-javalis-destrói-plantacoes-e-tira-o-sono-de-agricultores-em-sp.html>>.

*Todos os links foram acessados em: 13 ago. 2018.

ORIENTAÇÕES PARA O ALUNO

- O texto deve ser escrito em prosa e conter, **no máximo**, 30 linhas.
- Não há **número mínimo** de linhas a ser considerado, mas não se esqueça de que um texto completo deve apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Os textos apresentados possuem caráter motivador; não é necessário fazer alusão a eles em sua redação.
- A redação que apresentar cópia dos textos da proposta terá o **trecho copiado** desconsiderado para efeito de correção.

Bom trabalho!

Professora Kelly Naiara

TEXTO 3

Praga de javalis destrói plantações e tira o sono de agricultores em SP

Em uma fazenda eles acabaram com quase toda plantação de amendoim. Para controlar essa população, os biólogos só veem uma saída: a caça.

[...]

Os javalis, porcos selvagens da Europa, Ásia e África, entraram no Brasil provavelmente pela Região Sul, há 110 anos. Eram criados para consumo e venda da carne. Mas muitos animais fugiram ou foram soltos. E acabaram cruzando com porcos comuns. Viraram uma praga.

A fêmea do javali pode ter até duas gestações por ano, com oito filhotes em cada uma. Em uma fazenda, em Barretos, eles acabaram com quase toda a plantação de amendoim.

Para controlar essa população, os biólogos só veem uma saída: a caça.

“É um problema que foi causado pelo homem, seja pela sua introdução, seja pela modificação do ambiente, e a sua resolução tem que passar pelo homem, naturalmente”, explicou Adriano Chiarello, professor de biologia da USP.

Como o javali é um animal exótico, ou seja, não existe na nossa fauna, não tem um predador natural. Nesse caso, o Ibama autorizou o abate para controlar a população desses animais. À noite, homens saem para abater os javalis. Todos têm autorização do Ibama e do Exército.

Orientações para o professor

Segundo a WWF – ONG internacional que atua nas áreas de conservação, investigação e recuperação ambiental –, o tráfico de animais silvestres movimentava cerca de dez bilhões de dólares por ano em todo mundo, perdendo apenas para o de drogas e armas. Os prejuízos da ação do homem são muitos e a caça indiscriminada já determinou a extinção de várias espécies. Por outro lado, animais silvestres, como capivaras, javalis, pombos e pardais, se espalham, devastando lavouras e nascentes e trazendo doenças à vida urbana; nesses casos específicos, o Ibama já tem concedido o direito à caça. O Projeto de Lei 6268/16, entretanto, propõe uma ação em nível nacional e inclui tópicos polêmicos, como a liberação da caça profissional, de áreas de criação para a caça e do comércio de animais silvestres. O Ministério Público de São Paulo, em 4 de abril de 2018, divulgou nota pública contra a aprovação do projeto. Assista com os alunos ao vídeo da Rede TVT para promover a discussão sobre o tema, disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aGpMz3cWmo>>.

Para saber mais, ouça a série de áudios produzida pelo programa de rádio “Paracatu rural”. O primeiro deles se encontra disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HvLQ6oXA18k>>.